

**CONCORRENCIA PÚBLICA
Nº 004/2015 - PMG**

PROTOCOLO Nº 04065/15

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA
INTERNACIONAL 2016
(PPP)**

**-Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento-
001**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

OFÍCIO DA SECRETARIA / SOLICITAÇÃO



Processo N°.....: 004065/15 - PROVIDENCIAS

Aberto em.....: 09/03/2015 - 09:07:58

Local de Criação: PROTOCOLO

Requerente.....: COMITÊ GESTOR DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADO

Interessado.....: COMITÊ GESTOR DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADO

Destino Inicial.: GABINETE DA PREFEITA - ORGAO





Prefeitura do Município de Guaratuba

Guaratuba - Paraná

Requerimento



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumpridas as formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido de PROVIDÊNCIAS.

Requerente.....:COMITÊ GESTOR DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADO

Assunto.....:ABERTURA DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.

Destino Inicial:GABINETE DA PREFEITA - ORGAO

Nesses Termos
Pede-se Deferimento

Guaratuba, 09 de Março de 2015

COMITÊ GESTOR DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADO

Nº Protocolo...: 004065/15
Data.....: 09/03/2015
Hora.....: 09:07:58
Local Criação.: PROTOCOLO
Criado Por....: GIULIA

Nº Protocolo.: 004065/15 - 09/03/2015 09:07:58 - PROVIDÊNCIAS
Requerente...: COMITÊ GESTOR DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADO
Assunto.....: ABERTURA DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.



Ofício 001/2015

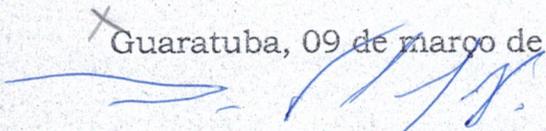
Ref: Abertura de procedimento licitatório

GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS, presidente do comitê gestor de Parcerias Público Privadas de Guaratuba. com base na lei 11079/2004 e no decreto 19.236/2015, passa a expor os motivos e considerações a respeito do parque de iluminação pública da cidade e os procedimentos seguintes:

1. Considerando a necessidade de melhoria dos serviços de iluminação pública na cidade de Guaratuba, notoriamente depreciada e incapaz de atender às necessidades atuais da sociedade;
2. Considerando o marco regulatório atual das Leis de PPPs e Concessões;
3. Considerando a necessidade de reconstrução total ou parcial da infraestrutura de iluminação pública;
4. Considerando a necessidade de atualizar e manter o cadastro técnico;
5. Considerando a necessidade de operar e manter seus ativos, envolvendo os possíveis serviços agregados que não choquem com os contratos já existentes e que possam vir a serem operados pelo município;
6. Considerando a necessidade de criação de um Centro de Controle Operacional ;
7. Considerando a necessidade de monitoramento e controle bidirecional dos ativos, consultoria especializada, manutenção rotineira e periódica dos ativos, remodelação e eficiência energética com troca periódica de lâmpadas, decide:

Abrir processo de chamamento público que delegará à iniciativa privada, sem ônus para o município, projetos que deverão, mediante critérios a serem publicados em Diário Oficial pela Sra. Prefeita, escolher o método mais adequado do procedimento.

Guaratuba, 09 de março de 2015.


GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS
Presidente do Comitê Gestor de PPPs